



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO

Conforme Lei Municipal nº 1.487, de abril de 2017

[www.monsenhorpaulo.mg.gov.br](http://www.monsenhorpaulo.mg.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenshorpaulo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenshorpaulo)

Quinta-feira, 17 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 555

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

|                              |   |
|------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> ..... | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....   | 2 |
| Decretos .....               | 2 |
| <b>Editais</b> .....         | 2 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Monsenhor Paulo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Monsenhor Paulo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.monsenhorpaulo.mg.gov.br](http://www.monsenhorpaulo.mg.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenshorpaulo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenshorpaulo)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Monsenhor Paulo**

CNPJ 722.541.874/0001-99

Praça Coronel Flávio, 204

Telefone: (35) 3263-1320

Site: [www.monsenhorpaulo.mg.gov.br](http://www.monsenhorpaulo.mg.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenshorpaulo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenshorpaulo)

#### **Câmara Municipal de Monsenhor Paulo**

CNPJ 01.037.603/0001-20

R. Lourenço Pierroti, 173

Telefone: (35) 3263-1646



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Monsenhor Paulo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.monsenhorpaulo.mg.gov.br](http://www.monsenhorpaulo.mg.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenshorpaulo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenshorpaulo)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO

Conforme Lei Municipal nº 1.487, de abril de 2017

Quinta-feira, 17 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 555

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO N.º 077/2023 DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DE EMPENHOS PARA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E AO ORÇAMENTO VIGENTE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO, ESTADO DE MINAS GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DECRETA.

Considerando o disposto no Decreto nº 64.752/1969, art. 10. As anulações de empenho e de provisão darão lugar à emissão de documentos próprios, que se denominarão Nota de Anulação de Empenho e de Nota de Anulação de Provisão, respectivamente.

Considerando o disposto na Lei nº 3.420/1964, art. 38. Reverte à dotação a importância de despesa anulada no exercício; quando a anulação ocorrer após o encerramento deste considerar-se-á receita do ano em que se efetivar.

**Art. 1º.** Ficam Anulados os Empenhos abaixo relacionados, para adequação orçamentária do orçamento vigente e para ajustes ao planejamento anual de 2023:

| Emissão    | Empenho nº | Fornecedor                                    | Valor      |
|------------|------------|-----------------------------------------------|------------|
| 04/01/2023 | 00111      | Link Card Administradora de Benefícios Eireli | 419,93     |
| 04/01/2023 | 00114      | Link Card Administradora de Benefícios Eireli | 4.469,88   |
| 04/01/2023 | 00115      | Link Card Administradora de Benefícios Eireli | 2.499,17   |
| 04/01/2023 | 00116      | Link Card Administradora de Benefícios Eireli | 3.677,75   |
| 09/01/2023 | 00139      | João Carlos Pereira 10969933681               | 522,48     |
| 30/01/2023 | 00431      | Lenice Nogueira da Silva Eirelli              | 939,99     |
| 31/01/2023 | 00665      | Gabriela Materiais de Construção              | 262,50     |
| 02/02/2023 | 00681      | Carlos Eduardo Ribeiro Brandão Serviços       | 3.320,00   |
| 29/03/2023 | 01534      | Auto Peças Imaculada Conceição Ltda           | 140.000,00 |
| 14/04/2023 | 01974      | Link Card Administradora de Benefícios Eireli | 1.426,86   |
| 19/04/2023 | 01979      | Link Card Administradora de Benefícios Eireli | 15.000,00  |

|                     |       |                                               |                |
|---------------------|-------|-----------------------------------------------|----------------|
| 19/04/2023          | 01980 | Link Card Administradora de Benefícios Eireli | 5.000,00       |
| 19/04/2023          | 01984 | Link Card Administradora de Benefícios Eireli | 20.000,00      |
| 31/05/2023          | 02695 | E-LHA Marketing Digital Ltda                  | 84.000,00      |
| Total das Anulações |       |                                               | R\$ 281.538,56 |

**Art. 2º.** Ficam revertidos às dotações as importâncias das despesas anuladas.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Monsenhor Paulo/MG em, 01 de agosto de 2023.

**Letícia Aparecida Belato Martins**  
**Prefeita Municipal**

### Editais

#### SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Minuta p/ Publicação

**Processo Administrativo Licitatório nº 151/2023**  
**Pregão Presencial nº 018/2023**  
**SRP nº 042/2023**

**Publicação: DOMP/ SITE / MURAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2023.** A PMMP através da CPL fará **REALIZAR** licitação para a Seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço global, no sistema de registro de preços; para futura e eventual contratação de empresa especializada para a **prestação de serviços de confecção e o fornecimento de uniformes de vestuário feminino e masculino, de acordo com a medida (na fita métrica) para distribuição aos agentes públicos e colaboradores**, devidamente montado para formação de módulos padronizados com logomarca a ser fornecido para o Departamento Municipal de Administração, Departamento Municipal de Obras Públicas, Departamento Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Assistência Social a serem distribuídos para os agentes públicos e colaboradores, frete incluso da origem até ao Almoxarifado Municipal, cujas especificações discriminadas no Anexo I - Termo de Referência e Anexos que farão parte integrante do processo Licitatório. O presente processo licitatório será destinado exclusivamente para Micro Empresa e Empresas de Pequeno Porte Local, tendo em vista que neste Município tem o mínimo de três possíveis licitantes em condições de executar o objeto licitado, como dispõe o Inciso II, do artigo 49, da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações.

**Justificativa da Contratação:** Na expectativa de uniformização, sendo que a aquisição de uniformes, composta por itens de vestuários que deverão ser confeccionados com o mesmo tecido, cor e acabamentos,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO

Conforme Lei Municipal nº 1.487, de abril de 2017

Quinta-feira, 17 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 555

Página 3 de 3

resguardando a padronização, uniformidade, em peças que compõe o jogo de uniforme em conformidade na composição. Os uniformes deverão ser utilizados pelos agentes públicos e colaboradores para identificação e segurança. Vista padronizar a vestimenta dos agentes públicos e colaboradores do Município de Monsenhor Paulo, Estado de Minas Gerais, visando possibilitar a imediata identificação visual e a garantia de segurança no reconhecimento dos servidores e colaboradores, seja em ambiente interno ou externo. O presente processo licitatório será destinado exclusivamente para Micro Empresa e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista que nesta região há no mínimo de três possíveis licitantes em condições de executar o objeto licitado, como dispõe o Inciso II, do artigo 49, da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações. Sobre as empresas: participação exclusiva ME/EPP, no território do município de Monsenhor Paulo/MG, de modo a promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e o incentivo à inovação local. A qualificação da empresa será verificada por meio de seu registro cadastral junto ao departamento de tributos do município. E facultado ao município estabelecer a prioridade para a contratação de MEs e EPPs sediadas em seu território ou na região, de acordo com a discricionariedade do gestor. No entanto, deve haver, pelo menos, três empresas qualificadas como tal na localidade para que haja essa restrição. Enquanto entende-se como local a área dentro dos limites geográficos do município, a região deve ser estabelecida, discricionariamente, de acordo com critério prévio, impessoal, objetivo e uniformemente aplicado a todas as licitações. Conforme dispõe o artigo nº 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 estabelece que nas contratações públicas deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as ME.s e EPP.s. Os objetivos são a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo a pequenos empreendedores. Entrega Envelopes, Sessão de Julgamento no dia **30/08/2023 às 09h00min**. Todos os atos praticados pela CPL, serão publicadas no site [www.monsenhorpaulo.mg.gov.br](http://www.monsenhorpaulo.mg.gov.br). Monsenhor Paulo, 17 de agosto de 2023. Glauciano Siqueira de Araújo – Pregoeiro Municipal. Letícia Aparecida Belato Martins – Prefeita Municipal.

Monsenhor Paulo, 17 de agosto de 2023.

Glauciano Siqueira de Araújo  
Pregoeiro Municipal